



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº. 2863, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
R\$492.499,80.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.499,80 (quatrocentos e noventa
e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) nas seguintes
funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0040.1.028 – Especificidades Regionais

(487) 3.3.20.93 Indenizações e restituições –	R\$ 1,00
(488) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal civil –	R\$ 30.000,00
(489) 3.3.90.30 Material de consumo –	R\$ 22.499,80
(490) 3.3.90.33 Passagens e desp. com locomoção –	R\$ 1.000,00
(491) 3.3.90.36 Outros serv. terc. – pessoa física –	R\$ 2.000,00
(492) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – pessoa jurídica –	R\$ 136.999,00
(493) 4.4.90.51 Obras e instalações –	R\$ 150.000,00
(494) 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente –	R\$ 150.000,00
Recurso 4510 – PAB Fixo – Especificidades Regionais	

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem
abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de arrecadação no
valor de R\$ 492.499,80 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa
e nove reais e oitenta centavos) no Recurso 4510 – PAB Fixo – Especificidades
Regionais de acordo com art. 43 §3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O objetivo desta Lei será a adequar o orçamento da
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente para cobertura de despesas de atenção à
Saúde - recursos do PAB – Especificidades Regionais.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2011.


Zauri Tiara Ju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se
PUBLICADO

No Mural da Prefeitura
11, 11, 2011
